



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação –
PME PARANAÍTA-MT
Lei Municipal Nº 861/2015
Período 2015/2025

Paranaíta-MT, 20.05.2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**1. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL
DE MONITORAMENTO: AGUINA MACHADO DE MORAIS**

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria Municipal N°472/2021

Aguina Machado de Moraes
Adriana Lucia Marian da Silva
Claudia Regina Ceolin Pinto
Claudionor Dias Pereira
Cristiane Ribeiro Coutinho
Elizete Rodrigues Pimenta Figueiredo
Leonete Domingues Fernandes
Lucineia Pereira
Marcela Bonet Schavaren
Wiara Cardoso de Lima Agneze
Cleide Muniz de Melo Pereira

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria Municipal N° 472/2021

Aguina Machado de Moraes
Luciano Roseno Delírio
Iracema Lopes Pinheiro Nogueira
Elizete Rodrigues Pimenta Figueiredo
Cristiane Ribeiro Coutinho

Paranaíta-MT, 20.05.2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SUMÁRIO

1-APRESENTAÇÃO.....	04
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:.....	07
3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADA NO PERÍODO.....	08
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME foi aprovado em 22 de junho de 2015 com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo único, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e art. 119 da Lei Orgânica do Município de Paranaíta/MT.

Art. 2º - São diretrizes do PME:

- I** – Erradicação do analfabetismo;
- II** – universalização do atendimento escolar;
- III** – melhoria da qualidade da educação pública municipal;
- IV** – promoção humanística, científica, tecnológica e profissional de seus cidadãos;
- V** – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VI** – valorização dos profissionais da educação;
- VII** – superação das desigualdades educacionais;
- VIII** – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As metas previstas no Anexo único desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, respeitando-se os prazos diferenciados e inferiores definidos para Metas e Estratégias específicas.

As metas previstas no Anexo único desta Lei tiveram como referência o Plano Nacional de Educação – PNE, o Plano Estadual de Educação – PEE, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, o censo demográfico e os censos municipais de educação básica, as bases de dados organizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP, pela plataforma Planejando a Próxima Década, De Olho nos Planos e CONVIVAEDUCAÇÃO e os minicensos realizados no Município, sobre educação superior e profissionalizante e profissional da educação básica, bem como as políticas e leis educacionais atualmente em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliação periódica, realizados pelas seguintes instâncias:

- I** – Secretaria Municipal de Educação - SME;
- II** – Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
- III** – Conselho Municipal de Educação - CME;
- IV** – Fórum Municipal de Educação - FME.

Compete às instâncias;

I – divulgar amplamente a toda a sociedade os resultados do monitoramento e das avaliações, inclusive disponibilizando as informações, para pesquisa e consulta pública, nos respectivos sítios institucionais da internet;

II – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – analisar e propor a revisão e atualização percentual de investimento público em educação.

A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, o Fórum Municipal de Educação, responsável pelo acompanhamento e monitoramento das metas, articulado com o Fórum Nacional de Educação - FNE, realizará em parceria com o CME, Conferência Municipal para avaliação e adequação, quando necessário.

As conferências realizar-se-ão com o objetivo de avaliar a execução do PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de educação para o decênio subsequente.

O Município atuará em regime de colaboração e parceria entre as Secretarias e órgãos, visando ao alcance das metas e a implementação das estratégias objeto deste plano.

Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

As estratégias definidas no Anexo único desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais, estaduais e locais de coordenação e colaboração recíproca. A meta progressiva do investimento público em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



educação será avaliada anualmente e poderá ser ampliada por meio de lei para atender as necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Foi publicada através de Portaria Municipal, comissão para avaliação do PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO DE 20.05.2021

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 01. Ofertar educação infantil de forma a atender, no mínimo 80% (oitenta por cento) da demanda manifesta de crianças de zero (0) a três (03) anos até 2018, aumentando o atendimento gradativamente.

Indicador A1	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		Censo Demográfico 2010 – IBGE
80%	DADO MUNICIPAL	Demanda Manifesta 75%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2018	Garantir a continuidade do atendimento, em período parcial, a 100% (cem por cento) da atual demanda atendida de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.	LOA	Concluída
1.2	2018	Criar banco de dados, publicizando-o para planejar a oferta e acompanhar o atendimento da demanda manifesta, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME, de acordo com levantamento anual da demanda por creche para população de 0 (zero) a 03 (três) anos	LOA/LDO	Concluída
1.3	2018	Garantir relação professor/criança, infraestrutura e materiais didáticos adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do Custo Aluno Qualidade – CAQ, definidos pelo município para esta modalidade de ensino	LOA LDO	Concluída
1.4	2018	Garantir investimentos, anualmente, para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais	LOA LDO	Concluída



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		paradidáticos, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme planejamento da supervisão escolar de educação infantil da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as unidades escolares, visando à expansão e à melhoria da qualidade da educação infantil.		
1.5	2018	Respeitar o número máximo de alunos por turma, bem como garantir o número de professores e auxiliares e/ou cuidadores de acordo com a legislação vigente.	LOA LDO	Concluída
1.6	2018	Garantir que, a partir de 2018, todos os profissionais que atuam na função de professor nos centros de educação infantil e/ou conveniadas possuam graduação e/ou pós-graduação na área	LOA LDO	Concluída
1.7	2018	Garantir, a partir de 2016, cursos específicos contínuos para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, a todos os profissionais que atuam na educação infantil, no intuito de oferecer qualidade e segurança aos profissionais, crianças e pais.	LOA LDO	Iniciada
1.8	2018	Construir, até 2017, um documento norteador, definindo políticas para a educação infantil, com base nas diretrizes e referenciais curriculares nacionais e nas normas complementares estaduais e municipais, quando houver	LOA LDO	Iniciada
1.9	2018	Garantir, anualmente, a atualização do projeto político pedagógico das instituições que ofertam a educação infantil, com a efetiva participação dos profissionais de educação e comunidade escolar, observando as políticas para a educação infantil e os seguintes fundamentos norteadores: a) Princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; b) Princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; c) Princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.	LOA LDO	Concluída
1.10	2018	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado	LOA LDO	Iniciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação.		
1.11	2018	Garantir, por meio de acompanhamento nutricional, alimentação escolar adequada, a todas as faixas etárias das crianças atendidas nos estabelecimentos públicos e conveniados de educação infantil.	LOA LDO	Concluída
1.12	2018	Fortalecer a rede de apoio para o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, no intuito de contribuir no desenvolvimento cognitivo, sócio-afetivo e psicomotor do educando, priorizando os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e os órgãos públicos.	LOA LDO	Concluída
1.13	2018	Realizar em regime de colaboração levantamento da demanda de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, como forma de planejar progressivamente a oferta em período integral	LOA LDO	Iniciada
1.14	2018	Criar e construir Centros de Educação Infantil - CEI, ampliando os já existentes, para atendimento conjunto de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, em tempo parcial e/ou integral, conforme padrões mínimos exigidos pela legislação, especialmente no que se refere ao acesso e considerando a demanda do município.	LOA LDO	Iniciada
1.15	2018	Garantir que, a cada dois anos ocorram a distribuição às escolas da rede pública de educação infantil, de livros e outros materiais pedagógicos novos e que enfoquem também a diversidade étnico-racial e cultural do Estado, no intuito de renovar os acervos e estimular o hábito pela leitura.	LOA LDO	Concluída



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Meta 02. Garantir, até 2016, o atendimento na educação infantil, para 100% (cem por cento) de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, em conformidade com a Lei nº 12.796, de 2013

Indicador	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
100%	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	2018	Realizar campanha, nos primeiros dois anos de vigência deste plano, informando a sociedade e em especial aos pais e/ou responsáveis por crianças em idade pré-escolar, sobre a legislação que torna obrigatória a matrícula escolar para educandos de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e orientando sobre a importância dessa matrícula no desenvolvimento da criança.	LOA LDO	Concluída
2.2	2018	Criar banco de dados, publicizando-o para planejar a oferta e acompanhar o atendimento da demanda manifesta, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME, de acordo com levantamento anual da demanda por pré-escola para população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.	LOA LDO	Concluída
2.3	2018	Garantir relação professor/criança, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do Custo Aluno Qualidade – CAQ, definidos pelo município para esta modalidade de ensino.	LOA LDO	Concluída
2.4	2018	Respeitar o número máximo de alunos por turma, bem como garantir o número de professores e auxiliares e/ou cuidadores de acordo com a legislação vigente.	LOA LDO	Concluída



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.5	2018	Garantir que, a partir de 2016, todos os profissionais que atuam na função de professor na educação infantil pré-escolar, possuam graduação e/ou pós-graduação na área.	LOA LDO	Concluída
2.6	2018	Garantir, a partir de 2016, cursos específicos contínuos para o atendimento de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, a todos os profissionais que atuam nessa modalidade de ensino, no intuito de oferecer qualidade e segurança aos profissionais, crianças e pais.	LOA LDO	Concluída
2.7	2018	Construir, até 2017, um documento norteador, definindo sua política para a educação infantil, com base nas diretrizes e referenciais curriculares nacionais e nas normas complementares estaduais e municipais, quando houver	LOA LDO	Iniciada
2.8	2018	Garantir, anualmente, a atualização do projeto político pedagógico das instituições que ofertam a educação infantil, com a efetiva participação dos profissionais de educação e comunidade escolar, observando as políticas para a educação infantil e os seguintes fundamentos norteadores: a) Princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; b) Princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; Princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.	LOA LDO	Concluída
2.9	2018	Garantir a construção e/ou a ampliação, quando for o caso, das instituições que realizam atendimento conjunto de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, considerando a demanda do município	LOA LDO	Iniciada
2.10	2018	Oferecer, a partir de 2020, no mínimo 10% (dez por cento) aos educandos de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, atividades de tempo integral de pelo menos 7 (sete) horas diárias, com intervalo de almoço, conforme padrões mínimos exigidos pela legislação e considerando a demanda do município, com aumento gradativo de 5% (cinco por cento) ao ano até atender 100% (cem por cento) da demanda manifesta, com	LOA LDO	Não Iniciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		profissionais habilitados nas áreas de atuação.		
2.11	2018	Garantir, por meio de acompanhamento nutricional, alimentação escolar adequada à todas as faixas etárias das crianças atendidas nos estabelecimentos públicos e conveniados de educação infantil pré-escolar.	LOA LDO	Concluída
2.12	2018	Garantir investimentos, anualmente, para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais paradidáticos, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme planejamento da supervisão escolar de educação infantil da SME, em consonância com as unidades escolares, visando à expansão e à melhoria da <u>qualidade</u> da educação infantil.	LOA LDO	Iniciada
2.13	2018	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	LOA LDO	Iniciada
2.14	2018	Fortalecer a rede de apoio para o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, garantindo a frequência mínima exigida em lei, priorizando os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e os órgãos públicos.	LOA LDO	Concluída
2.15	2018	Garantir que, a cada dois anos, ocorra a distribuição às escolas da rede pública de educação infantil, de livros e outros materiais pedagógicos novos e que enfoquem também a diversidade étnico-racial e cultural do Estado, no intuito de renovar os acervos e estimular o hábito pela leitura.	LOA LDO	Concluída



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Meta 3. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, alfabetizando todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador (nº) C1	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	Sim	
100%	DADO MUNICIPAL	98%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	2018	Garantir relação professor/aluno, infraestrutura e materiais didáticos adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do Custo Aluno Qualidade - CAQ, definidos pelo município para esta modalidade de ensino.	LOA LDO	Iniciada
3.2	2018	Respeitar o número máximo de alunos por turma, bem como garantir o número de profissionais (professores e cuidadores) de acordo com a legislação vigente.	LOA LDO	Concluída
3.3	2018	Estimular a utilização de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.	LOA LDO	Iniciada
3.4	2018	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	LOA LDO	Iniciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.5	2018	Instituir, até o 3º (terceiro) ano de vigência deste plano, instrumento de avaliação periódica, que estabeleça parâmetros e indicadores de qualidade dos serviços da rede pública de educação no Município (infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos, situação de acessibilidade, dentre outros), como referência e objetivo de monitorar e implementar medidas para orientação, monitoramento, avaliação e planejamento anual.	LOA LDO	Concluída
3.6	2018	Realizar palestras nas unidades escolares para fomentar ações que visem à interação entre família e escola e incentivar a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares de seus filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	LOA LDO	Concluída
3.7	2018	Definir expectativas de aprendizagem, levando em consideração as diretrizes e referenciais curriculares para a educação básica, com vistas a garantir formação geral comum, respeitando a autonomia das unidades escolares na construção de seus currículos.	LOA LDO	Concluída
3.8	2018	Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais.	LOA LDO	Concluída
3.9	2018	Garantir, técnica e financeiramente, ações de educação ambiental articuladas com os projetos políticos pedagógicos nas unidades escolares que contribuam ou promovam o desenvolvimento local sustentável.	LOA LDO	INICIADA
3.10	2018	Disciplinar, no âmbito da rede municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	LOA LDO	Concluída
3.11	2018	Promover e disseminar o cuidado com o patrimônio público e conservação escolar, tendo como referência	LOA LDO	Concluída



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		a Lei Estadual nº 8.078, de 12 de janeiro de 2004.		
3.12	2018	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais e da cultura mato-grossense, a fim de garantir a oferta regular de atividades para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	LOA LDO	INICIADA
3.13	2018	Implementar e realizar nas unidades escolares, periodicamente, atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, por meio de feiras, festivais, gincanas, certames e concursos.	LOA LDO	INICIADA
3.14	2018	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, bem como a ampliação da prática desportiva, de forma integrada ao currículo escolar	LOA LDO	Concluída
3.15	2018	Implantar e ampliar, a partir de 2018, a oferta da Língua Estrangeira e Educação Física, aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, garantindo profissionais com qualificação específica na área e remuneração condizente	LOA LDO	INICIADA
3.16	2018	Adequar/construir e equipar, buscando parcerias com entes federados, laboratórios de ciências para atender as unidades escolares da rede pública municipal	LOA LDO	INICIADA
3.17	2018	Garantir, que a educação religiosa e as solenidades escolares sejam realizadas com base na laicidade do ensino, primando pelo direito democrático da religiosidade de todos os povos e culturas, conforme legislação vigente.	LOA LDO	Concluída
3.18	2018	Fortalecer a rede de apoio para o efetivo acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	LOA LDO	Concluída

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.239.043/0001-12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
---	--	--

3.19		Promover parcerias e cooperações com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, para programar ações de combate à violência na escola. Desenvolver programas de capacitações destinadas a educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar	LOA LDO	INICIADA
------	--	--	------------	----------

META 4. Fomentar a qualidade da educação básica melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais.

Indicador (nº) D1	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
100%	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	2018	Garantir a aplicabilidade do instrumento de avaliação que estabeleça parâmetros e indicadores de qualidade dos serviços (infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos, situação de acessibilidade, dentre outros) de Educação Infantil no Município como referência para orientação, monitoramento, avaliação e planejamento anual.	LOA LDO	Concluída
4.2	2018	Realizar, anualmente, processo de autoavaliação da educação básica, por meio de instrumentos de	LOA LDO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática		INICIADA
4.3	2018	Garantir um sistema de controle e monitoramento unificado dos índices de distorção idade/ano dos estudantes das redes municipal, estadual e privada, o qual servirá como referência para definição de estratégias e planejamentos anuais para atender a meta da alfabetização na idade certa.	LOA LDO	INICIADA
4.4	2018	Acompanhar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	LOA LDO	Concluída
4.5	2018	Acompanhar e dar ampla divulgação, a cada 02 (dois) anos, aos resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas da rede pública de educação do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação	LOA LDO	Concluída
4.6	2018	Assegurar que todas as escolas de educação básica em todas as modalidades tenham desencadeado o processo para a elaboração ou atualização/adequação do seu projeto político pedagógico (PPP), com observância das diretrizes curriculares nacionais e políticas educacionais do Estado e Município, com efetiva participação da comunidade.	LOA LDO	Concluída
4.7	2018	Utilizar os instrumentos legais que assegurem a gestão democrática para o cargo de diretor escolar	LOA LDO	NÃO INICIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		eleito pela comunidade e para o cargo de coordenador pedagógico eleito pelos pares, em todas as unidades escolares públicas do município.		
4.8	2018	Incentivar a criação de grêmios estudantis em todas as redes de ensino do município no intuito de promover maior integração dos estudantes com a escola oportunizando espaços diferenciados de aprendizagens.	LOA LDO	NÃO INICIADO
4.9	2018	Otimizar e fortalecer a participação da comunidade escolar nos Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares - CDCEs, grêmios estudantis, conselhos diretores e outros.	LOA LDO	INICIADO
4.10	2018	Garantir aos grêmios estudantis suporte e estrutura na organização de ações, eventos pedagógicos, sociais e culturais realizados nas unidades escolares.	LOA LDO	NÃO INICIADO
4.11	2018	Estimular a participação dos profissionais da educação para adoção de livros e materiais didáticos e acervo das bibliotecas escolares.	LOA LDO	Concluída
4.12	2018	Garantir a distribuição às escolas da rede pública, de livros e outros materiais pedagógicos novos e que enfoquem também a diversidade étnico-racial e cultural do Estado, no intuito de renovar os acervos e estimular o hábito pela leitura.	LOA LDO	Concluída
4.13	2018	Otimizar as salas de aula das unidades escolares de educação básica com kits multimídia com instalações adequadas de funcionamento e manutenção periódica	LOA LDO	NÃO INICIADO
4.14	2018	Efetivar manutenção dos equipamentos de multimídia, informática e laboratoriais, com profissional capacitado que atenda aos turnos de funcionamento da unidade escolar com o objetivo de auxiliar o professor/aluno	LOA LDO	INICIADO
4.15	2018	Reduzir em 100% (cem por cento) a distorção idade/ano, com qualidade na aprendizagem	LOA LDO	INICIADO
4.16	2018	Reduzir em 100% (cem por cento) a repetência no ensino fundamental, primando pela qualidade da Educação	LOA LDO	INICIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



META 5. Fomentar a oferta de ensino médio a 100% (cem por cento) da demanda manifesta, especialmente para a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, realizando esforço conjunto para manter a taxa de conclusão média, em pelo menos 90% (noventa por cento) até 2020, elevando gradualmente esta taxa.

Indicador (nº) E1	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
100%	DADO MUNICIPAL	44% (GERAL) DEMANDA 100%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	2020	Garantir a relação professor/estudante, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características desta etapa de ensino, buscando junto a SEDUC/MT meios para garantir às unidades escolares da rede estadual de ensino, os padrões do CAQ - Custo Aluno Qualidade, definidos pelo município para essa modalidade de ensino.	LOA LDO	NÃO INICIADA
5.2	2020	Estimular, por meio de instrumentos específicos, a consolidação da identidade do Ensino Médio, aperfeiçoando a concepção curricular que proporciona formação geral e específica.	LOA LDO	NÃO INICIADA
5.3	2020	Incentivar e orientar as unidades escolares a manter programa e ações de correção de fluxo, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno	LOA LDO	NÃO INICIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.		
5.4	2020	Sugerir a inclusão no currículo das unidades escolares, a inserção de atividades que utilizem outros espaços pedagógicos além da sala de aula, possibilitando o acesso a esses locais em todos os turnos.	LOA LDO	NÃO INICIADA
5.5	2020	Apoiar o atendimento da demanda por ensino médio nas populações do campo, preferencialmente com professores das próprias comunidades.	LOA LDO	NÃO INICIADA
5.6	2020	Buscar mecanismos (bolsa estudo) para fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências; práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce; em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	LOA LDO	NÃO INICIADA
5.7	2020	Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares e a implementação nos currículos de conteúdos de livre escolha do estudante, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, buscando parcerias junto a instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	LOA LDO	NÃO INICIADA
5.8	2020	Incentivar a fruição a bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	LOA LDO	NÃO INICIADA
5.9	2020	Fomentar a realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM pelos estudantes como forma de possibilitar a aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior	LOA LDO	NÃO INICIADA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.239.043/0001-12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
---	--	--

5.10	2020	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude	LOA LDO	NÃO INICIADA
5.11	2020	Desenvolver, por meio de instrumentos específicos, programa de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	LOA LDO	NÃO INICIADA
5.12	2020	Fomentar o desenvolvimento de programa ou projeto especiais de educação à população urbana e do campo, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade série.	LOA LDO	NÃO INICIADA
5.13	2020	Orientar o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, quando necessário, de forma a atender toda a demanda de acordo com as necessidades específicas dos alunos	LOA LDO	NÃO INICIADA
1.14	2020	Estimular a participação dos adolescentes em cursos das áreas tecnológicas e científicas	LOA LDO	NÃO INICIADA

Meta 6. Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência do plano, um programa educacional de inclusão que possibilite aos jovens e adultos maiores oportunidades no mercado de trabalho elevando sua escolaridade média.

Indicador	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	Não tem dados	Minicenso 2017

100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	2018	Garantir o acesso à educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	LOA LDO	INICIADA
6.2	2018	Promover e fomentar exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio contribuindo para a elevação da taxa de escolaridade e para a redução da taxa de analfabetismo funcional.	LOA LDO	INICIADA
6.3	2018	Implantar políticas que associem a educação de jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional.	LOA LDO	INICIADA
6.4	2018	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	LOA LDO	NÃO INICIADA
6.5	2018	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade para adequação idade/série conforme prevê a legislação.	LOA LDO	Concluída
6.6	2018	Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e sociedade civil organizada	LOA LDO	Concluída
6.7	2018	Promover ações de incentivo a empresas públicas e privadas para que criem programas permanentes de educação de jovens e adultos para seus trabalhadores	LOA LDO	NÃO INICIADA
6.8	2018	Incentivar empresas públicas e privadas e redes de ensino, a promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	LOA LDO	NÃO INICIADA
6.9	2018	Garantir a revisão e reformulação do projeto político	LOA	INICIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		pedagógico das instituições que ofertam a educação de jovens e adultos, anualmente, com a participação dos profissionais de educação e comunidade escolar, observando as políticas de educação de jovens e adultos, as diretrizes curriculares e operacionais e a legislação vigente, considerando os seguintes fundamentos norteadores: a) o trabalho como princípio educativo, pelo entendimento de que homens e mulheres produzem sua condição humana pelo trabalho - ação transformadora no mundo, de si, para si e para outrem; b) a articulação de conhecimentos que permitam a participação no trabalho e nas relações sociais que privilegia conteúdos demandados pelo exercício da ética e da cidadania, os quais se situam nos campos da economia, da política, da história, da filosofia, entre outros; c) a construção coletiva da proposta pedagógica com a participação dos professores, equipes pedagógicas, especialistas da área pedagógica e profissional, dentre outros; d) a articulação de conteúdo e método adequados ao público jovem e adulto, no respeito aos saberes já adquiridos, de modo a contemplar o conhecimento a ser apropriado e construído; e) a formação do aluno para a efetiva participação nas decisões relativas a processos e produtos e para a atuação nos espaços políticos, ao articular conhecimentos e formas de gestão e organização do trabalho.	LDO	
6.10	2018	Considerar, na educação de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	LOA LDO	INICIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Meta 07. Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos - EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente até o final da vigência deste plano.

Indicador	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
100%	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	2018	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade	LOA LDO	INICIADA
7.2	2018	Estimular o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos, internet e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuem na educação de jovens e adultos.	LOA LDO	INICIADA
7.3	2018	Garantir a relação professor/estudante, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características da demanda da EJA.	LOA LDO	INICIADA
7.4	2018	Implantar salas de aulas no campo para atender alunos da modalidade EJA, com aulas presenciais e semipresenciais, inclusive por meio da pedagogia da alternância, com incentivos para os alunos.	LOA LDO	NÃO INICIADA
7.5	2018	Realizar parcerias com instituições diversas para a oferta de cursos de qualificação, de acordo com a demanda apresentada, para prover as necessidades de	LOA LDO	INICIADA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.239.043/0001-12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
---	--	--

		educação continuada de jovens e adultos		
7.6	2018	Garantir a oferta de EJA nas escolas do campo inclusive com educação profissionalizante, observadas as especificidades desta demanda, de forma a garantir e incentivar a permanência dos mesmos no campo.	LOA LDO	INICIADA
7.7	2018	Ampliar em regime de colaboração com o Estado a capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos, em especial para a população rural, de forma a garantir e incentivar a permanência dos mesmos no campo.	LOA LDO	INICIADA
7.8	2018	Promover campanha educativa com objetivo de sensibilizar o retorno aos estudos, objetivando a elevação do nível de escolaridade da população.	LOA LDO	NÃO INICIADA
7.9	2018	Garantir a oferta e distribuição de materiais didáticos para a educação de jovens e adultos	LOA LDO	INICIADA
7.10	2018	Garantir acesso dos alunos da EJA às aulas semanais de informática, biblioteca escolar, laboratórios e outros espaços públicos ou privados, quando necessário	LOA LDO	INICIADA

Meta 8. Garantir o atendimento a 100% (cem por cento) da demanda de inclusão educacional manifesta, aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Indicador A8	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2018	Garantir atendimento educacional especializado e acessibilidade à pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em todas as escolas da rede pública de ensino	LOA LDO	INICIADA
8.2	2018	Garantir infraestrutura adequada de acessibilidade em todos os espaços escolares da rede de ensino pública ou privada, com indicações sinalizadas de uso exclusivo à deficientes	LOA LDO	INICIADA
8.3	2018	Desenvolver política municipal de inclusão criando suportes que auxiliem o professor a conhecer melhor o seu aluno, oferecendo subsídios para que se possa realizar melhores intervenções, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, assistido por uma equipe multiprofissional para avaliação e acompanhamento de alunos que não possuem laudo, garantindo o atendimento nas salas de recursos multifuncionais.	LOA LDO	NÃO INICIADA
8.4	2018	Realizar, até 2016, cursos de formação profissional específicos para o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nas escolas urbanas e do campo, envolvendo todos os profissionais que atuam na educação (professores, merendeiras, agentes de conservação e manutenção, motoristas, vigias, técnicos administrativos), no intuito de oferecer maior qualidade e segurança aos profissionais, estudantes e familiares, dando continuidade posteriormente sempre que solicitado pela classe ou por sugestão da equipe de supervisão pedagógica da SME.	LOA LDO	NÃO INICIADA
8.5	2018	Promover a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo, ampliando as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e	LOA LDO	NÃO INICIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		altas habilidades ou superdotação		
8.6	2018	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos em conformidade com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.	LOA LDO	NÃO INICIADA
8.7	2018	Garantir as unidades escolares, a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, sempre que se fizer necessário.	LOA LDO	INICIADA
8.8	2018	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes regulares, serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, identificado por avaliação médica, equipe de acompanhamento e professor, após ouvidos a família e o aluno	LOA LDO	INICIADA
8.9	2018	Criar e manter programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.	LOA LDO	INICIADA
8.10	2018	Assegurar a oferta de educação inclusiva em salas comuns promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado	LOA LDO	INICIADA
8.11	2018	Fortalecer a rede de apoio para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento	LOA LDO	INICIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, aos beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.		
8.12	2018	Promover a articulação em rede entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de incluir no atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, as pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	LOA LDO	INICIADA
8.13	2018	Estabelecer parcerias com as áreas de assistência social e saúde para a realização do mapeamento de pessoas com deficiência fora da escola, como forma de organizar e planejar o atendimento durante a vigência deste plano.	LOA LDO	NÃO INICIADA
8.14	2018	Oferecer, até 2017, espaços físicos com adequação de acessibilidade aos diversos tipos de deficiências, além de incluir os profissionais da educação que tenham algum tipo de necessidade especial.	LOA LDO	INICIADA
8.15	2018	Garantir salas de recursos nas escolas da rede pública de educação básica.	LOA LDO	INICIADA
8.16	2018	Ampliar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, no período diurno para contemplar os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	LOA LDO	NÃO INICIADA
8.17	2018	Ampliar e oferecer transporte adaptado, a partir de 2017, para atender estudantes com necessidades educacionais especiais ou mobilidade reduzida, tanto	LOA LDO	Concluída



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		nas escolas urbanas quanto nas do campo.		
8.18	2018	Capacitar os profissionais da educação e em especial os professores, para que se assegure, na proposta pedagógica, a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais especiais	LOA LDO	INICIADA
8.19	2018	Disponibilizar tecnologias inovadoras, livros de literatura e didáticos em Braille, falados e em caracteres ampliados às escolas que têm estudantes cegos e de baixa visão, bem como livros adaptados para alunos com deficiência física, por intermédio de parcerias com instituições de assistência social, cultura e organizações não governamentais	LOA LDO	NÃO INICIADA
8.20	2018	Estabelecer parcerias com a área de saúde e assistência social e outras instituições civis afins, para aplicar testes de acuidade visual, auditiva e demais exames especializados nos estudantes com necessidades educacionais especiais das instituições de educação básica.	LOA LDO	Concluída
8.21	2018	Promover, em parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, campanhas de orientação e acompanhamento às famílias dos estudantes com necessidades educacionais especiais, no intuito de estimular a matrícula de alunos em idade escolar bem como à permanência e o desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, entre outros temas.	LOA LDO	INICIADA
8.22	2018	Efetivar ações e programas de inclusão digital às pessoas com necessidades educacionais especiais	LOA LDO	NÃO INICIADA
8.23	2018	Garantir monitor ou cuidador, com formação específica, para salas de ensino regular em que houver alunos com necessidades de apoio nas atividades de higienização, alimentação e locomoção entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.	LOA LDO	NÃO INICIADA
8.24	2018	Ofertar treinamentos esportivos aos estudantes com deficiências em parceria com outras secretarias	LOA LDO	NÃO INICIADA
8.25	2018	Estimular a matrícula de crianças com necessidades educacionais especiais em instituições de educação infantil, especialmente em creches, preservando neste	LOA LDO	Concluída



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		caso, o direito de opção da família		
8.26	2018	Garantir salas de recursos nas escolas da rede pública de educação básica sempre que se fizer pertinente ou necessário	LOA LDO	INICIADA
8.27	2018	Assegurar, a partir da vigência deste plano, que as escolas da rede pública de educação básica, ofereçam os padrões mínimos de infraestrutura para mobilidade e inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.	LOA LDO	INICIADA

Meta 09. Aumentar progressivamente carga horária em 1 hora por ano atingindo pelo menos 7 horas diárias, para 25% dos estudantes, em consonância com os programas estaduais e federais de transferência para efetivação da educação integral.

Indicador	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
25%	DADO MUNICIPAL	3,20%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	2018	Atender prioritariamente alunos de famílias em situação de vulnerabilidade social, baixo rendimento escolar e beneficiários de programas de transferência de renda.	LOA LDO	NÃO INICIADA
9.2	2018	Promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, seja no mínimo de 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo	LOA LDO	NÃO INICIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.3	2018	Viabilizar, até 2020, quadras poliesportivas cobertas em todas as escolas da rede municipal de ensino que tenham o mínimo de 150 alunos.	LOA LDO	Concluída
9.4	2018	Possibilitar que todas as escolas da rede municipal de ensino que tenham o mínimo de 100 alunos, possuam laboratórios de informática com, no mínimo, 20 computadores com acesso a internet, biblioteca escolar e outros espaços para atividades culturais para bem promover a educação em tempo integral.	LOA LDO	NÃO INICIADA
9.5	2018	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e outros.	LOA LDO	NÃO INICIADA
9.6	2018	Atender às escolas do campo, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada à comunidade escolar, considerando-se as peculiaridades locais.	LOA LDO	NÃO INICIADA
9.7	2018	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra instituição de ensino que possa realizar esse atendimento.	LOA LDO	NÃO INICIADA
9.8	2018	Assegurar estrutura física adequada de equipamentos, mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos, recursos financeiros e profissionais com qualificação na área, necessários para o atendimento da carga horária ampliada.	LOA LDO	NÃO INICIADA
9.9	2018	ampliar e adequar as estruturas físicas escolares, como: cozinhas, refeitórios, bebedouros, e etc. do município, obedecendo as exigências da vigilância sanitária e legislação vigente	LOA LDO	INICIADA
9.10	2018	Garantir, que as unidades escolares ofereçam, no mínimo, 03 (três) refeições diárias em todas as escolas que implantarem carga horária de 07 horas.	LOA LDO	NÃO INICIADA
9.11	2018	Assegurar a contratação dos profissionais necessários para as unidades escolares, para o atendimento da	LOA LDO	NÃO INICIADA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.239.043/0001-12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
---	--	--

		carga horária ampliada.		
--	--	-------------------------	--	--

Meta 10. Estimular as matrículas da educação técnica profissional de nível médio, de modo a triplicá-las até 2025.

Indicador	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
100%	DADO MUNICIPAL	17,8%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	2025	Realizar campanhas para estimular as matrículas na educação profissional técnica na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	LOA LDO	Concluída
10.2		Buscar junto a SEDUC/MT, fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino	LOA LDO	NÃO INICIADA
10.3		Estimular a busca por cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.	LOA LDO	Concluída
10.4		Viabilizar que as escolas de educação profissional técnica de nível médio, instaladas no município, ofereçam estágios supervisionados.	LOA LDO	Concluída
10.5		Estabelecer parcerias entre as redes estadual e municipal de ensino, na utilização dos espaços escolares de forma a expandir o atendimento, garantindo e incentivando a permanência dos	LOA LDO	Concluída

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.239.043/0001-12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
---	--	--

		estudantes no campo.		
10.6		Apoiar, quando necessário, transporte gratuito, dentro do território municipal, para realização de curso de educação profissional técnica de nível médio que esteja sendo ofertado na sede do município.	LOA LDO	Concluída
10.7		Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com o intuito de implementar uma política municipal que busque a inclusão dos alunos com deficiência no mercado de trabalho.	LOA LDO	INICIADA
10.8		Buscar parcerias junto às instituições de educação profissional e tecnológica que estejam inseridas no município para garantir o acesso e a permanência dos jovens e adultos em cursos.	LOA LDO	INICIADA
10.9		Incentivar que as instituições de educação profissional e tecnológica que estejam inseridas no município promovam a interação entre escola e sociedade por meio da prestação de serviços realizados pelos estudantes.	LOA LDO	I NICIADA
10.10		Disponibilizar cursos profissionalizantes nas escolas do campo, com profissionais capacitados nas áreas técnicas, atendendo a singularidade local e suas diferentes formas de produção, por intermédio de parcerias e cooperações firmadas entre as diferentes esferas de governo e outros órgãos e instituições, visando à sustentabilidade no uso da terra de forma equilibrada e outras demandas locais.	LOA LDO	INICIADA

Meta 11. Estimular o ingresso dos estudantes com ensino médio concluído na faixa etária de 18 a 24 anos de educação superior para, pelo menos, 33% (trinta e três por cento), elevando a taxa bruta de matrículas na educação superior, que atualmente é de 17% (dezessete por cento) em 50% (cinquenta por cento), assegurada a qualidade da oferta e expansão para novas matrículas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Indicador (nº) F1	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
50%	DADO MUNICIPAL	75,15%	Mini Censo Saúde SUS

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	2018	Realizar esforço conjunto com as Instituições de Educação Superior - IES para manter a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e a distância, nas universidades públicas e privadas, em pelo menos 90% (noventa por cento).	LOA LDO	INICIADA
11.2	2018	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, tais como Artes e Língua Estrangeira, Química e Física.	LOA LDO	INICIADA
11.3	2018	Assegurar que as IES instaladas no município ofereçam condições de acessibilidade a pessoa com deficiência, conforme legislação vigente.	LOA LDO	INICIADA
11.4	2018	Estimular o atendimento das IES para as populações do campo, inclusive disponibilizando os laboratórios de informática das escolas da rede municipal de ensino, no contra turno de funcionamento da unidade escolar de forma a garantir e incentivar a permanência dos mesmos no campo.	LOA LDO	INICIADA
11.5	2018	Realizar um mapeamento anual da demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível	LOA LDO	INICIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de Ciências, Matemática, Artes e Linguagem (Língua Estrangeira e Libras), Química e Física, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.		
11.6	2018	Exigir que os cursos oferecidos pelas IES instaladas no município, atendam a legislação em vigor.	LOA LDO	Concluída
11.7	2018	Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.	LOA LDO	Concluída
11.8	2018	Dialogar com as IES para que, mantenha em seus quadros docentes permanentes, um percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), com titulação de mestre/doutor, sendo do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) com titulação de doutor, em conformidade com o Plano Nacional e Plano Estadual de Educação.	LOA LDO	Concluída
11.9	2018	Exigir que as IES instaladas no município mantenham infraestrutura adequadas quanto à rede física de salas de aula, laboratórios, bibliotecas e equipamentos de acordo com a demanda atendida.	LOA LDO	INICIADA
11.10	2018	Garantir que os cursos oferecidos pelas IES que vierem a se instalar no município, passem por avaliação conjunta Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.	LOA LDO	INICIADA
11.11	2018	Garantir a efetiva divulgação dos cursos e formações por meio de diversos meios de comunicação.	LOA LDO	INICIADA
11.12	2018	Divulgar a Lei nº 8.699, de 09 de agosto de 2007, que institui o Programa Universitário de Mato Grosso - PROMAT, destinado a concessão de bolsas de estudo a estudantes universitários de baixa renda.	LOA LDO	NÃO INICIADA
11.13	2018	Incentivar o jovem e adulto à busca por cursos de graduação em ambientes virtuais de aprendizagem.	LOA LDO	Concluída
11.14	2018	Incentivar que alunos de graduação e pós-graduação,	LOA	NÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.239.043/0001-12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
---	--	--

		busquem recursos por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso – FAPEMAT, para possibilitar linhas de financiamento que possam contribuir com o avanço da pesquisa no município.	LDO	INICIADA
11.15	2018	Incentivar a criação de conselhos universitários para acompanhamento e controle social das atividades das IES, visando assegurar a sociedade o retorno dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.	LOA LDO	NÃO INICIADA

Meta 12. Garantir educação básica de qualidade no campo, melhorando o desempenho dos alunos em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e nas avaliações de aprendizagem, tomando como instrumento externo de referência os indicadores nacionais.

Indicador	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	Não se tem dados	INDICADORES DE QUALIDADE MEC

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	2018	Estabelecer parcerias para a realização de mapeamento e busca ativa de estudantes fora da escola em parceria com as áreas de assistência social, saúde e demais instituições de assistência ao homem do campo.	LOA LDO	REALIZADA Em andamento
12.2	2018	Garantir relação quantitativa professor/aluno, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo das escolas do campo, considerando as características das distintas faixas etárias.	LOA LDO	REALIZADA Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.3	2018	Universalizar a oferta da educação básica no e do campo, respeitando as peculiaridades de cada região, com infraestrutura apropriada, estimulando a prática agrícola e tecnológica com base na agroecologia e na socioeconomia solidária, visando à sustentabilidade no uso da terra de forma equilibrada e a permanência do educando	LOA LDO	NÃO INICIADA
12.4	2018	Desenvolver uma política pública para a educação do campo no município, considerando as diretrizes e referenciais curriculares próprias e a legislação vigente.	LOA LDO	REALIZADA Em andamento
12.5	2018	Ofertar alternativas de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais, incluindo a pedagogia da alternância.	LOA LDO	NÃO INICIADA
12.6	2018	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas e flexíveis para educação do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades locais, considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.	LOA LDO	REALIZADA Em andamento
12.7	2018	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais e de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: a) o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; b) a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão escolar, considerando as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; c) aquisição de equipamentos e mobiliários; d) a oferta, em parceria, de formação continuada aos profissionais da educação; e) o atendimento em educação especial.	LOA LDO	REALIZADA Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Meta 13. Valorizar os profissionais da educação pública de forma a garantir condições de trabalho.

Indicador	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
100%	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	2018	Assegurar que as vagas em concursos públicos para provimento de vagas e cadastro de reservas sejam solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação com a anuência do Conselho Municipal de Educação, que deverão, após a realização de estudo de viabilidade, emitir parecer por escrito sobre a quantidade de vagas que podem ser abertas, para quais cargos e locais de trabalho.	LOA LDO	REALIZADA
13.2	2018	Assegurar reajustes salariais progressivamente aos profissionais da educação da rede municipal	LOA LDO	REALIZADA E feito sim assegurado no pccs elevação RGA
13.3	2018	Realizar estudos de viabilidade, buscando valorizar todos profissionais de educação, de forma a equiparar seu rendimento ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do terceiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.	LOA LDO	Em andamento
13.4	2018	Assegurar formação continuada computada na hora de trabalho aos profissionais técnicos e de apoio à educação, mediante a definição de critérios estabelecidos em normativa conjunta pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação	LOA LDO	REALIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13.5	2018	Viabilizar junto aos órgãos responsáveis os direitos e condições dignas de atendimento ao profissional da Educação e agilidade nos processos de aposentadoria para que seja publicada em no máximo 03 meses, a partir do momento da solicitação.	LOA LDO	REALIZADA
13.6	2018	Assegurar instrumentos legais existentes que amparem o profissional da educação preservando sua integridade física, psíquica e moral em caso de agressões de natureza verbal, física e psicológica, denúncias sem provas, punições sem justa causa.	LOA LDO	REALIZADA
13.7	2018	Realizar estudos de viabilidade no intuito de garantir o acesso à Seguridade Social aos profissionais da educação, elaborando projeto em parceria com outras instituições e órgãos que forneçam assistência médica gratuita ao tratamento dos problemas relacionados à saúde adquiridos no exercício da profissão.	LOA LDO	REALIZADA
13.8	2018	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade de vida.	LOA LDO	NÃO INICIADA
13.9	2018	Assegurar que a Secretaria Municipal de Educação anualmente ofereça aos profissionais da educação acesso à qualificação profissional de acordo com as reais necessidades de formação desses profissionais, primordialmente para os que estão em sala de aula e tendo como um dos critérios para eleger tal formação, a aceitação por maioria simples, primando pelo aprimoramento de suas condições de trabalho	LOA LDO	EM ANDAMENTO
13.10	2018	Elaborar e executar programa de formação para cursos de extensão e pós-graduação lato-sensu, por meio de convênios com Instituição de Ensino Superior, para a formação de docentes em suas áreas de atuação, de modo que ao final da vigência deste plano, 100% dos profissionais em sala de aula e pelo menos 50% dos que atuem em outras áreas possuam formação em nível de pós-graduação.	LOA LDO	EM ANDAMENTO
13.11	2018	Viabilizar por meio de parcerias com IES a oferta de formação continuada aos profissionais na função de gestores da educação, especialmente para as funções	LOA LDO	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		de Secretário/a de educação, diretor escolar, coordenador pedagógico e orientação e supervisor escolar		
13.12	2018	Assegurar que os profissionais do apoio especializado e administrativo também recebam incentivos para formação inicial, continuada em todos os níveis.	LOA LDO	REALIZADA
13.13	2018	Buscar parcerias com instituições de educação superior e de educação profissional e tecnológica para a oferta de cursos de extensão, para prover as necessidades de educação continuada aos profissionais da educação básica.	LOA LDO	EM ANDAMENTO
13.14	2018	Oferecer formação continuada com especialistas aos profissionais da educação básica para que possam desempenhar melhor e com maior segurança o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais.	LOA LDO	EM ANDAMENTO
13.15	2018	Realizar estudo em conjunto com o Conselho Municipal de Educação - PTA no intuito de revisar o instrumento de avaliação profissional para efetivação.	LOA LDO	EM ANDAMENTO
13.16	2018	Oferecer cursos de formação continuada sobre História e Cultura Afro-Brasileiras e Relações Étnico-Raciais e Indígenas aos profissionais da educação e de maneira específica aos professores das redes pública e privada que atuam nas disciplinas referidas nas Leis Federais nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008.	LOA LDO	EM ANDAMENTO
13.17	2018	Oferecer formação continuada na área de agroecologia, sustentabilidade e economia solidária aos profissionais da educação, em parceria com outras Secretarias e instituições.	LOA LDO	REALIZADA
13.18	2018	Criar programa de estímulo e incentivos, inclusive financeiros, para a participação dos profissionais da educação da rede pública de ensino em fóruns, seminários e grupos de estudos relativos à temática da educação.	LOA LDO	REALIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13.19	2018	Criar programa de composição de acervo, nas escolas com mais de 100 alunos, de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, formando uma biblioteca para o professor e demais funcionários;	LOA LDO	EM ANDAMENTO
13.20	2018	Constituir, por meio do Conselho Municipal de Educação – PTA, até o final do primeiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, fórum de educação, permanente, com representação de profissionais da educação infantil, educação básica do Estado e Município e sociedade civil organizada para acompanhamento e atualização progressiva da execução deste plano.	LOA LDO	EM ANDAMENTO
13.21	2018	Viabilizar estudo para oferecer incentivo para formação continuada em nível mestrado/doutorado, assegurando licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional aos profissionais da educação do quadro de provimento efetivo e priorizando o profissional que esteja atuando em sala de aula, assegurada a sua efetividade para todos os efeitos da carreira, mediante a definição de critérios estabelecidos em normativa conjunta pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.	LOA LDO	REALIZADA
13.22	2018	Garantir meios e espaços permanentes de divulgação, discussão e compartilhamento de vivências e experiências exitosas de todas as etapas e modalidades da educação básica.	LOA LDO	REALIZADA
13.23	2018	Estimular, por meio de instrumentos legais específicos, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação de Paranaíta a instituir prêmio ao professor que apresentar projeto que tenha destaque nacional, bem como para os que apresentarem projetos em congressos ou seminários de educação.	LOA LDO	REALIZADA
13.24	2018	Assegurar que todas as unidades escolares e conselhos deliberativos do município tenham gestão democrática e participativa instituída em conformidade com a legislação em vigor.	LOA LDO	REALIZADA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.239.043/0001-12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
---	--	--

13.25	2018	Assegurar a revisão, alteração e atualização conforme legislação vigente para adequação, do Plano de Carreira, Cargos e Salários, a cada dois anos, pelos profissionais da educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.	LOA LDO	REALIZADA
-------	------	--	------------	-----------

Meta 14. Fortalecer os Conselhos existentes assegurando, mediante instrumentos legais específicos, a participação dos profissionais da educação básica e aos cidadãos na gestão pública, promovendo continuamente mecanismos para o exercício da cidadania e gestão participativa.

Indicador	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
100%	DADO MUNICIPAL	100%	

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	2018	Apoiar técnica e financeiramente as ações dos conselhos.	LOA LDO	EM ANDAMENTO
14.2	2018	Capacitar frequentemente os membros dos conselhos escolares, conselho de alimentação escolar, conselho municipal de educação e comissão de transporte escolar, entre outros que possam vir a ser criados, para que possam exercer seu papel de controle social com máxima eficiência e eficácia.	LOA LDO	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14.3	2018	Realizar ações que visem o fortalecimento dos conselhos escolares e demais conselhos como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive instituindo programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	LOA LDO	NÃO INICIADA
14.4	2018	Implantar, até janeiro de 2018, o sistema municipal de ensino em consonância com o sistema único de educação e atender ao Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação.	LOA LDO	NÃO INICIADA
14.5	2018	Garantir espaço físico e equipado ao Conselho Municipal de Educação, inclusive com percentual de recursos próprios, para que as instâncias de atuação do conselho possam desenvolver sua função de controle social com maior autonomia e transparência.	LOA LDO	NÃO INICIADA
14.6	2018	Instituir fórum dos trabalhadores da educação, permanente, para acompanhamento progressivo da aplicação, atualização e adequação do Plano Municipal de Educação, bienalmente.	LOA LDO	EM ANDAMENTO
14.7	2018	Apoiar e estimular ações que, em consonância com as políticas públicas nacionais, visem à descentralização de recursos da educação, garantindo aos profissionais da rede municipal de ensino a participação no planejamento e na aplicação dos recursos, promovendo a ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	LOA LDO	NÃO INICIADA
14.8	2018	Acompanhar, por meio do Conselho Municipal de Educação, a execução do plano de ações articuladas (PAR Municipal), bem como notificar a Secretaria Municipal de Educação no caso de não cumprimento das metas estabelecidas.	LOA LDO	EM ANDAMENTO
14.9	2018	Assegurar que a Secretaria Municipal de Educação realize consulta pública com os profissionais da rede municipal de ensino para efetivar as ações e metas no sistema PAR, no intuito de garantir uma gestão democrática e participativa e oferecendo ampla divulgação das políticas educacionais.	LOA LDO	NÃO INICIADA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.239.043/0001-12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
---	--	--

14.10	2018	Realizar, a cada dois anos, intercalados, Conferência Municipal de Educação para avaliação e acompanhamento das políticas educacionais e Seminário Municipal de Educação para promover o debate e o crescimento profissional sobre temas relevantes à educação, com o segmento dos profissionais da educação e seus parceiros institucionais.	LOA LDO	EM ANDAMENTO
14.11	2018	Garantir que o acompanhamento nutricional seja realizado nas unidades escolares, periodicamente, por nutricionista lotada na educação, impreterivelmente a partir de 2016.	LOA LDO	EM ANDAMENTO

15-Viabilizar, no prazo de 4 (quatro) anos, a descentralização integral dos recursos destinados à educação municipal, garantindo autonomia na gestão de recursos e efetivando a gestão democrática e participativa da educação como princípio norteador das políticas municipais de educação.

Indicador (nº) F1	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
100%	DADO MUNICIPAL		Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	---------------------	-------------------------	-------------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15.1	2019	Manter a autonomia administrativa, pedagógica e financeira da Secretaria Municipal de Educação, garantindo equidade e consolidando a gestão democrática e participativa por meio do Conselho Municipal de Educação.	LOA LDO	NÃO INICIADA
15.2	2019	Viabilizar, por meio de instrumentos legais específicos, que a gestão dos recursos financeiros e as dotações orçamentárias, sejam efetivadas por intermédio da participação dos profissionais da educação, com direito a voto por maioria simples, mediante suas representações no Conselho Municipal de Educação.	LOA LDO	NÃO INICIADA
15.3	2019	Assegurar a participação do Conselho Municipal de Educação e dos profissionais da educação nas audiências de elaboração do plano plurianual, diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, visando garantir a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano Municipal de Educação, a fim de viabilizar sua plena execução, conferindo ao processo transparência e equidade.	LOA LDO	NÃO INICIADA
15.4	2019	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração de outras instituições e órgãos	LOA LDO	NÃO INICIADA
15.5	2019	Desenvolver, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades.	LOA LDO	NÃO INICIADA
15.6	2019	Utilizar como parâmetro mínimo de referência para investimento por aluno o Custo Aluno-Qualidade - CAQ, conforme previsão do PNE.	LOA LDO	NÃO INICIADA
15.7	2019	Criar e implantar, até 2018, o Custo Aluno Qualidade Municipal - CAQM como parâmetro para o	LOA LDO	NÃO INICIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		financiamento da educação em todas as etapas e modalidades da educação básica.		
15.8	2019	Definir, em parceria entre Secretaria Municipal de Educação/Conselho Municipal de Educação, critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, em conformidade com o que fora previsto no § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.	LOA LDO	NÃO INICIADA
15.9	2019	Manter a aplicabilidade integral referente aos 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos financeiros destinados à educação, promovendo estudos de viabilidade de ampliação desses investimentos de aplicação de 35% (trinta e cinco por cento), conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Constituição Estadual.	LOA LDO	NÃO INICIADA
15.10	2019	Implantar um padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para a descentralização e autonomia da escola, a valorização do profissional, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.	LOA LDO	NÃO INICIADA
15.11	2019	Avaliar os mecanismos atualmente existentes de gestão dos recursos financeiros da escola, construindo um plano de trabalho conjunto: órgão gestor/unidade escolar/CDCE.	LOA LDO	NÃO INICIADA
15.12	2019	Possibilitar, mediante instrumentos legais específicos, que os recursos para reformas nas escolas sejam depositados diretamente na conta-corrente do Conselho Deliberativo e geridos pelo mesmo, com assistência técnica do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação e acompanhamento do Conselho Municipal de Educação.	LOA LDO	NÃO INICIADA
15.13	2019	Exigir que, os processos licitatórios e os contratos administrativos realizados para a Secretaria Municipal de Educação, incluam cláusulas sustentáveis para a aquisição de qualquer bem ou material de qualquer espécie.	LOA LDO	NÃO INICIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15.14	2019	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, por meio de instrumentos legais específicos, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	LOA LDO	
15.15	2019	Assegurar em todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios.	LOA LDO	NÃO INICIADA
15.16	2019	Condicionar os prédios escolares de modo que, em cada edifício, haja acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.	LOA LDO	NÃO INICIADA
15.17	2019	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar em todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	LOA LDO	NÃO INICIADA
15.18	2019	Viabilizar, a partir da implantação por parte do Governo Federal, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, a 100% (cem por cento) das escolas de educação básica da rede pública.	LOA LDO	NÃO INICIADA

Meta 16. Estabelecer parcerias entre educação, saúde, assistência social, esporte e cultura, durante todo o período de vigência deste Plano Municipal de Educação, para a construção de novos métodos, estratégias e formas de pensar o tema “saúde na escola” e de como ele pode ser abordado no meio educacional no intuito de promover ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Indicador	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
100%	DADO MUNICIPAL		Mini Censo Saúde SUS

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	2018	Promover a articulação de programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	LOA LDO	EM ANDAMENTO
16.2	2018	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde	LOA LDO	EM ANDAMENTO
16.3	2018	Fortalecer parceria entre as Secretarias de Educação e Saúde, priorizando e agilizando os atendimentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação ou pelas unidades escolares, principalmente no que se refere a atendimento oftalmológico, neurológico, fonoaudiológico, odontológico e psicológico.	LOA LDO	EM ANDAMENTO
16.4	2018	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos	LOA LDO	NÃO INICIADA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.239.043/0001-12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
---	--	---

		profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade de vida.		
16.5	2018	Criar comissão multiprofissional para avaliação e acompanhamento de alunos que não possuem laudo médico, para garantir o atendimento destes nas salas de recursos multifuncionais.	LOA LDO	NÃO INICIADA
16.6	2018	Implementar o fortalecimento das parcerias com as áreas de saúde, educação e assistência social, para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.	LOA LDO	NÃO INICIADA

Meta 17 – Atender a demanda de transporte escolar para alunos do município, em regime de colaboração com União e Estado.

Indicador	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
100%	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso Saúde SUS

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM
-------------	---------------------	-------------------------	-------------------------	---------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



			AS	ANDAMENTO
17.1	2018	Capacitar e orientar os condutores de veículos escolares, com mecanismos apropriados para atendimento de estudantes, garantindo o bom uso do transporte, segurança e comportamento.	LOA LDO	REALIZADA
17.2	2018	Revisar regimento que norteia o uso do transporte escolar, prevendo direitos e obrigações com as suas eventuais penalidades, no que corresponde ao uso do transporte.	LOA LDO	REALIZADA
17.3	2018	Viabilizar a possibilidade da presença de um monitor nos veículos de transporte escolar, quando necessário.	LOA LDO	NÃO INICIADA
17.4	2018	Cumprir os princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos que se beneficiarão dele.	LOA LDO	REALIZADA
17.5	2018	Garantir, em conformidade com as leis federal e estadual, transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória.	LOA LDO	REALIZADA
17.6	2018	Elaborar, em conjunto com a população, regras norteadoras dos acessos dos veículos, definindo condições, viabilidade, referentes a novas linhas e ou ampliação das já existentes, que serão revisadas em períodos semestrais.	LOA LDO	REALIZADA EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO PME 2015-2025
LINHA DE BASE



Meta 01.

.....

**Ofertar educação infantil de
forma a atender, no mínimo 80%
(oitenta por cento) da demanda
manifestada de crianças de zero (0) a
três (03) anos até 2018,
aumentando o atendimento
gradativamente.**

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.239.043/0001-12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

